



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 053, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria N 051, de 29 de maio de 2017 que institui **Comissão para elaboração de Edital Simplificado para matrícula especial de alunos externos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais - PPGCTA**.

Art. 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 30 de maio de 2017.

  
Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA

Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral do IFBA  
Portaria 1266/2014 SIAPE 2489436  
IFBA - Campus Porto Seguro